ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: cidaeducativa44@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇAO N.º ____, 04 DE JANEIRO DE 2021

Sr. Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesmo providencie junto ao órgão competente **que se tenha um profissional de vigilância no Hospital Municipal, principalmente no período noturno.**

JUSTIFICATIVA

Apresente indicação se faz necessária, pois no Hospital Municipal não existe serviços de vigilância. A segurança em hospitais é essencial para que as pessoas que chegam ao local possam ter toda atenção na recuperação de sua saúde ou a um familiar que está recebendo cuidados médicos.

O serviço de vigilância é muito importante para a proteção e ordem nesses ambientes, onde há uma grande ocupação e transição contínua de pacientes, visitantes e funcionários.

Assim, as providências mais comuns são a proteção de entrada permitida e não permitida, o controle de acesso, o controle de acesso de veículos e de materiais. Além dessas existem outras práticas, como:

- Supervisão e rondas 24 horas;
- Precaução de roubos e furtos;
- Avaliação de risco e insegurança dos clientes;
- Controle de acessos (mercadorias, pedestres).

O controle de acesso é uma medida que deve ser brevemente implantada, para uma maior segurança e tranquilidade entre médicos, enfermeiros, pacientes, acompanhantes e outros funcionários.

Maria Aparecida Clemente Lara
Vereadora PSC